

PORTARIA Nº. 0431/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 215/2022, bem como o Despacho nº 351/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº. 2022.02.086040;

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor da Fundação UNIRG **CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 2225, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, no período de 19/05/2022 a 02/07/2022 e 01/08/2022 a 14/09/2022, referente ao período aquisitivo de 03/09/2008 a 02/09/2013.

Parágrafo Único. Ao fim da licença deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de maio de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

